



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 374 – 31/08/2023

1
2 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três às quatorze horas, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim
4 Nabuco nº 59 e sob a convocação da sua presidente, Keila Cristina Carneiro. Fizeram-se presentes
5 os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Sandra Regina Wichert Cisco, Thais do Prado
6 Dias Verillo, Sandra Aparecida Acordi dos Santos e Keila Cristina Carneiro (Fundação de Assistência
7 Social de Ponta Grossa/FASPG); Adrielly Vieira (Secretaria Municipal de Educação) e Emerson
8 Corrêa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros**
9 **não governamentais titulares**: Miriam Aparecida Amaral (Entidade de Proteção Social Especial -
10 Alta Complexidade); Michelle Aparecida Rocha de Brito (Entidade de Proteção Social Especial - Média
11 Complexidade); Débora Lee Machado (Entidades de Proteção Social Básica) Regina Rosa Pedrozo
12 Rosa e Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Antônio Elizeu
13 Martins (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros governamentais suplentes**: Viviane
14 Matoski Orłowski (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG) e Silmara Calixto
15 (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros não governamentais**
16 **suplentes**: Laerte Bittencourt (Entidade de Proteção Social Especial - Média Complexidade); Edeni
17 de Jesus Meurer e Sirlei de Fátima Oliveira Ramos (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros**
18 **governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Karym Rachel Mami Voigt Collesel
19 (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Alanna Cultz Dutra (Secretaria Municipal
20 de Educação). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade**:
21 Priscila de Fátima Pinheiro (Entidades de Proteção Social Básica); Terezinha dos Santos Fortes
22 (Usuários da Assistência Social). Justificaram a ausência: Ligia Cristina Souza França, Liliane de
23 Oliveira Chociai, Ana Paula Rocha e Solange Aparecida da Roza. Estiveram presentes: Dirlene
24 Treviszan e Marli Szezepanik (Associação de Amigos da Criança); Gabriel Adolfo dos Santos (LBV);
25 Gabriel Vinícius V. Silva (Anjos da Noite); Consuelo S. Lopes (2ª URATE/MPPR); Inez Grokowski e
26 Pe. Mario Dwulatka e esposo da conselheira Terezinha. A secretária executiva Andressa Maravieski
27 e a técnica administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 -
28 Apreciação e aprovação da pauta; 2 - Aprovação da ata nº 373; 3 – Informes: 3.1 - Ofício SMFDS -
29 Departamento da Mulher - Solicitação de representantes para a Rede de Enfrentamento às Violências
30 contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa; 3.2 - Ofícios nº 62 e 63 da APACD informando a
31 responsável técnica e coordenadora da entidade respectivamente; 3.3 - Ofício circular nº 34/2023 do
32 CEAS/PR - Mobilização das instâncias de Controle Social - FEUSUAS; 4 – Aprovação do Regimento
33 Interno do CMAS; 5 - Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos: Emendas
34 Impositivas, Análise da alteração do plano de trabalho do Pequeno Anjo; da Cáritas, Transformando
35 Gerações e Tio Barros; 6 - Comissão de Acompanhamento do SUAS: Análise de pedido de
36 prorrogação de prazo da Emenda Parlamentar Nº 71170015/ Lar das Vovozinhas; 7- Comissão de
37 Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social: Análise e aprovação do LOA; 8 -
38 Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades e Serviços Socioassistenciais: Cancelamento
39 inscrição JOCUM; Solicitação de mudança de serviço das entidades Grupo Renascer, Casa Deus
40 Pai, Casa Transitória Fabiana de Jesus e IEDC; 9 - Comissão de Acompanhamento do Programa
41 Bolsa Família: Plano de Aplicação PROCAD, Mudanças nas orientações sobre os cadastros
42 unipessoais; Informes nº 08, 12 e 13 – Orientações sobre o Cadastro Único. A presidente Keila
43 Carneiro iniciou a reunião cumprimentando a todos e apresentando o nome da Andressa Maravieski
44 como nova secretária executiva do conselho para aprovação do pleno. Aprovada por unanimidade.
45 Na sequência passou para a leitura da pauta, colocando a mesma para aprovação e perguntou se
46 alguém teria inclusão na pauta. A secretária Andressa solicitou inclusão de pauta, para composição
47 das coordenações das comissões e alteração da Lei do SUAS no município. A conselheira Thais
48 solicitou que seja acrescentado o relato da Semana alusiva ao Dia Nacional da População em
49 Situação de Rua. Em seguida a presidente Keila colocou a ata nº 373 para aprovação. Aprovada por



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

50 unanimidade. Na sequência a presidente passou a palavra para a secretária executiva Andressa que
51 iniciou os informes pelo ofício recebido da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
52 – Departamento da Mulher solicitando representantes do CMAS, sendo um titular e um suplente, para
53 compor a Rede de enfrentamento à Violências contra Mulheres do Município de Ponta Grossa. A
54 conselheira Monica se dispôs a ser a titular e ficou acordado de obtermos maiores informações quanto
55 ao cronograma de reuniões, e passar para os conselheiros, para a manifestação e participação de
56 quem tiver interesse. O segundo informe foi sobre a APACD que encaminhou dois ofícios, atualizando
57 os nomes dos profissionais, primeiramente da responsável técnica, a qual será a assistente social
58 Silvana Maria Carneiro chaves e na coordenação a psicóloga Karine Bueno Jacó. O terceiro informe
59 foi sobre o ofício circular enviado pelo CEAS/PR, solicitando a divulgação do Fórum Estadual dos
60 Usuários(as) do SUAS, com a finalidade de promover uma maior conscientização e protagonismo dos
61 usuários do SUAS na construção de uma assistência social cada vez mais inclusiva e de qualidade.
62 O próximo informe foi sobre a semana alusiva da Pessoa em Situação de Rua, a presidente passou
63 a palavra para a conselheira e diretora do Departamento de Proteção Social Especial Thais, que
64 iniciou explicando ao pleno que a ideia de promover uma semana inteira de ações surgiu a partir de
65 algumas demandas relacionadas ao público da pessoa em situação de rua. Informou ainda que no
66 ano de 2022 teve um dia alusivo, sempre em parceria com o pessoal da Casa da Acolhida que presta
67 apoio. Relatou que inicialmente foi realizada uma ação no Albergue Noturno, onde todas as noites há
68 uma concentração da população em situação de rua, com uma equipe da UEPG do projeto Médicos
69 na Rua, no qual médicos e toda a equipe de saúde se deslocam até as praças, para realizar avaliações
70 médicas, orientações e exames. Informou também que a Fundação Municipal de Saúde do município
71 está pleiteando um serviço chamado Consultório na Rua, que se trata de um serviço nacional do SUS.
72 Porém, enquanto não chega esse serviço, existe esse trabalho executado pela UEPG, que no dia
73 14/08 realizou 50 atendimentos com exames clínicos, testes rápidos e medicação para os que
74 necessitavam. Informou ainda que na terça-feira dia 15/08 foi realizada uma ação na Casa da
75 Acolhida, também em parceria com a UEPG, onde o curso de Engenharia de Alimentos realizou uma
76 tarde recreativa com a participação de 31 usuários acolhidos da Casa da Acolhida e 12 usuários do
77 Ministério Melhor Viver. Ainda na quarta-feira, dia 15/08 foi realizada uma panfletagem na Praça Barão
78 de Guaraúna e na Praça Barão do Rio Branco, local de grande concentração de pessoas em situação
79 de rua. Esta panfletagem foi realizada junto aos comerciantes da região e população de forma geral,
80 explicando quais os serviços que são ofertados para essa população, já que é do conhecimento de
81 todos que algumas pessoas em situação de rua utilizam algumas estratégias de sobrevivência,
82 dizendo que estão com fome para pedir dinheiro, sendo que o intuito foi de deixar claro para todos
83 que o Centro Pop oferta café da manhã, que eles podem almoçar no Restaurante Popular, que há
84 disponibilidade de lanche à tarde e que no albergue é ofertado alimentação também. A ideia era
85 divulgar toda a rede de atendimento específico para essa população para que todos saibam que a
86 pessoa em situação de rua não está desassistida. Nesta mesma data a psicóloga da equipe do Centro
87 Pop, realizou uma ação com a população em situação de rua, chamada de Cine Rua, exibindo um
88 filme intitulado O Palhaço. No dia 17/08, quinta-feira, aconteceu a Audiência Pública, onde foram
89 levadas algumas propostas para serem discutidas, entre elas Thais destacou o cadastramento de
90 doadores, pessoas que queiram doar alimentos prontos, para que sejam encaminhados para o
91 Albergue, onde poderá ser servido com mais dignidade para os usuários evitando o desperdício.
92 Durante a audiência um usuário e frequentador do Centro Pop, que está em processo de saída das
93 ruas, deu seu depoimento com uma fala bem enriquecedora para a discussão. Foi trazida a proposta
94 de criação de um Comitê Intersetorial, o qual já existe no Estado, chamado de CIAMPE – Rua, este
95 comitê visa organizar e discutir a Política da Pessoa em Situação de Rua. Outra proposta
96 apresentada, que necessitou de cuidado na abordagem por ser um assunto delicado, diz respeito a
97 possibilidade de implementação da Lei de Esmolagem, que proíbe a doação ou pedido de dinheiro
98 na rua. Na ocasião o assunto foi bastante discutido e algumas pessoas acharam cruel que seja



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

99 impedido a doação de dinheiro visto que a população quer ajudar. A conselheira ressaltou a
100 importância da ideia de audiência pública pois visa justamente fazer com que a população participe
101 da discussão, para que as decisões não sejam impostas nem tão pouco polêmicas. Na sexta-feira foi
102 realizada ação no estacionamento do Restaurante Popular, onde foram realizados 40 cortes de
103 cabelo, 25 atendimentos pelo Ônibus da Vacina, havendo imunizações com vacinas do COVID e da
104 gripe e realização de exames por profissionais do SAE/CTA. O CRAS móvel realizou 15 atendimentos,
105 prestando informações, a Agência do Trabalhador efetuou 12 atendimentos com 9 cartas de
106 encaminhamento. O Selo Social em conjunto com o Banho Solidário realizou doação de roupas sendo
107 atendidas cerca de 50 pessoas. Em parceria com a Fundação da Cultura, realizou-se uma
108 apresentação do grupo de “Chorinho” para os participantes da ação e toda a comunidade que estava
109 presente no Restaurante Popular. O próximo item da pauta foi a formação das comissões. A secretária
110 executiva Andressa informou as comissões temáticas estão quase todas formadas e com
111 coordenador, exceto a comissão do Fundo, que está composta pelos seguintes conselheiros: Cleyton,
112 Sirlei, Keila, Michelle, Miriam Monica, Sandra Acordi, Sandra Cisco e Thaís. A conselheira Sandra
113 Cisco lembrou a todos que os coordenadores de Comissão compõem a Mesa Diretiva, por isso é
114 melhor não ser nem presidente ou vice. Os conselheiros colocaram que o melhor seria não ser
115 conselheiro da gestão. A conselheira Tayná foi indicada e aceitou o convite e a Mesa Diretiva ficou
116 com a seguinte composição: Presidente – Keila, vice-presidente – Sandra Cisco, Comissão de
117 Documentação e Cadastro – Regina, Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família –
118 Viviane, Comissão de Acompanhamento do SUAS – Thaís, Comissão de Acompanhamento do Fundo
119 de Assistência Social – Thayná e Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos – Michele.
120 Aprovada por unanimidade **Resolução nº 53/2023/CMAS** O próximo item da pauta foi a alteração da
121 Lei Municipal nº 13008/2017 que dispõe sobre o SUAS no município de Ponta Grossa. A conselheira
122 Sandra explicou que em junho de 2022 o vereador Felipe Passos fez uma lei incluindo na lei municipal
123 do SUAS o albergue municipal, o qual está em pleno funcionamento, contudo houve um equívoco na
124 formulação do artigo da lei e com isso todas as modalidades que o município dispõe de acolhimento
125 institucional foram suprimidas no albergue. Assim sendo é necessário refazer esse artigo da lei,
126 incluindo novamente as outras modalidades de acolhimento. Enfatizou que se a lei permanecer da
127 forma como está, poderão acontecer problemas futuros, como o não recebimento de recursos para
128 os demais tipos de serviço, uma vez que não estarão previstos na lei municipal. Existe uma proposta
129 de texto para alteração, redigida pela conselheira Lucília que é responsável pela regulação do SUAS
130 no Departamento de Gestão do SUAS, que se aprovada, será imediatamente encaminhada, para
131 adequação conforme a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais. A presidente conselheira Keila
132 complementou informando que não é a lei toda, mas somente o artigo 14 A - onde a escrita precisa
133 ser reconstruída e acrescentado os demais incisos. Realizou a leitura do artigo original da lei vigente,
134 a qual coloca que os albergues noturnos devem atender ambos os sexos, acima de 18 (dezoito) anos
135 e sem limite de idade, em situação de rua ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e
136 deverão atender de imediato e emergencialmente, todos os dias inclusive feriados. Colocou ainda que
137 entende a necessidade de complementação da lei e que não se pode tirar os outros acolhimentos do
138 texto. A conselheira Sandra ainda relatou que na época, esta lei veio para o conselho que já havia
139 emitido parecer negativo à alteração, contudo foi aprovado na Câmara da mesma forma. Em seguida
140 a presidente Keila fez a leitura do novo texto da lei, que ficará da seguinte maneira: “Art. 14-A As
141 Unidades de Acolhimento Institucional a que se refere o inciso VI do art. 14, serão implantadas nas
142 modalidades regulamentadas pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova
143 a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto nº 13.524, de 27 de setembro de 2017
144 e Resolução CMAS nº 35, de 28 de setembro de 2017, sendo descritas as seguintes unidades: (NR)
145 I - Abrigo Institucional; II - Abrigo Institucional em Instituição de Longa Permanência (ILPI); III - Casa
146 de Passagem; IV - Casa-Lar; V - Residência Inclusiva; VI - Albergue Noturno. A presidente colocou
147 para votação, sendo aprovada a nova redação do artigo da lei por unanimidade através da **Resolução**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

148 **nº 54/2023/CMAS.** O próximo item da pauta (n.4) foi a alteração do Regimento Interno do CMAS, a
149 secretária Andressa explicou ao pleno que essas alterações estavam previstas, que a comissão
150 realizou a avaliação e que, até esta reunião plenária, não houve a possibilidade de aprovação devido
151 à ausência de quórum qualificado, que é dois terços de conselheiros. Na sequência passou para
152 apresentação e as principais alterações foram referentes a nomenclatura do Programa de
153 Transferência de Renda e Programa Bolsa Família, inserção de resolução *Ad Referendum* emitida
154 apenas em caráter de urgência e alteração do nome da “Comissão de Monitoramento e Avaliação de
155 Projetos” para “Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos”, visando o alinhamento com o
156 Conselho Nacional de Assistência Social e contemplando a função da comissão e do próprio conselho
157 que é de fiscalização, uma vez que o termo “monitorar” não contempla suas atividades. Outro ponto
158 apresentado diz respeito às inscrições para a composição das comissões, sendo proposto que em
159 caso de excesso de inscrições para apenas uma comissão, a escolha será efetuada por indicação ou
160 eleição. Por outro lado, não havendo candidatura de conselheiro a nenhuma comissão, poderá haver
161 indicação do presidente. Cada comissão elegerá seu coordenador, o qual deverá ser referendado
162 pela plenária. Nas atribuições das comissões foi inserido na Comissão de Documentação o item e)
163 “realizar visitas institucionais para subsidiar novas inscrições, quando necessário”; na Comissão de
164 Fiscalização foi inserido o item f) “conhecer e emitir parecer sobre denúncias contra Entidades e
165 Serviços Socioassistenciais”; na Comissão de Acompanhamento do SUAS foi inserido o item e)
166 “analisar e emitir parecer sobre os planos de ação e prestação de contas dos recursos estaduais”.
167 Quanto à Comissão de Acompanhamento do PBF, foi alterado para “Comissão de Acompanhamento
168 dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios”. No “capítulo XI – Do mandato dos
169 conselheiros do CMAS” foi inserido no Art. 14 “permitida reconduções para os conselheiros que
170 obtiverem, no mínimo, 75% de participação nas reuniões plenárias e de comissões” e Art. 15 “No ato
171 da posse o conselheiro eleito deverá assinar a declaração de ciência do compromisso assumido e de
172 disponibilidade de carga horária”. No Art. 17, que regulamenta as substituições de conselheiros, no
173 inciso IV, a redação ficou da seguinte maneira: “proceder de modo incompatível com a dignidade da
174 função de conselheiro, conforme o Código de Ética do Conselheiro, aprovado pelo CMAS na
175 Resolução CMAS 14/2014” e o inciso VI - “Não participar das capacitações para Conselheiros, em
176 todos os níveis, audiências públicas e Conferências Municipais promovidas pelo Conselho Municipal
177 de Assistência Social, de acordo com a deliberação da VII Conferência Municipal de Assistência
178 Social. O Art. 21, parágrafo 2º e 3º ficaram com a redação a seguir respectivamente: § 2º “Os
179 representantes dos segmentos da sociedade civil deverão dispor de tempo e liberação de suas chefias
180 para participarem das reuniões Plenárias e das Comissões e § 3º “É obrigação do Conselheiro realizar
181 a leitura prévia da ata para aprovação na reunião plenária”. Aprovada por unanimidade **Resolução**
182 **nº 52/2023/CMAS.** Próximo item da pauta 5 - Parecer da Comissão de Fiscalização e Avaliação de
183 Projetos: - Emendas Impositivas - Análise da alteração do plano de trabalho do Pequeno Anjo; da
184 Cáritas, Transformando Gerações e Tio Barros. A secretária Andressa colocou que o Plano do Tio
185 Barros não foi analisado uma vez que a entidade está sem responsável técnico e a comissão realizou
186 visita, porém não havia ninguém que pudesse prestar informações. Quanto ao Plano de Trabalho do
187 Pequeno Anjo referente à emenda impositiva do Vereador Felipe Passos, foi informado que a entidade
188 tem um valor de R\$ 15.000,00 sendo R\$ 10.000,00 para Subvenção e R\$ 5.000,00 para Auxílio. A
189 entidade realizou adequações no Plano, posteriormente analisadas pela comissão e pelo Ronaldo,
190 contador da FASPG, que consideraram correta a aplicação dos valores. Aprovada por unanimidade
191 pela **Resolução nº 48/2023/CMAS.** A entidade tem outra emenda no valor de R\$ 26.490,00 do
192 vereador Isaias Salustiano, e o plano após avaliado pela comissão, foi aprovado por unanimidade
193 pela **Resolução nº 49/2023/CMAS.** Em relação ao plano da Cáritas, que dispõe do valor de R\$
194 5.000,00 do vereador Júlio Küller, sendo R\$ 3.000,00 de subvenção e R\$ 2.000,00 de auxílio, foi
195 aprovado pela comissão por unanimidade na **Resolução nº 50/2023/CMAS.** Na análise do plano da
196 Transformado Gerações foi solicitado adequação, visto que as duas categorias estavam misturadas,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

197 e após avaliação, foi aprovado por unanimidade pela **Resolução nº 51/2023/CMAS**. A presidente
198 Keila solicitou que nas visitas às Entidades, as comissões de documentação e fiscalização averiguem
199 e fiscalizem a aquisição dos itens colocados nos planos e posteriormente apresentem relatório para
200 acompanhamento do pleno. O assunto seguinte da pauta foi o 6 - Comissão de Acompanhamento do
201 SUAS: Análise de pedido de prorrogação de prazo da Emenda Parlamentar N° 71170015 - Lar das
202 Vovozinhas. A secretária Andressa informa que o conselho recebeu a solicitação de prorrogação do
203 prazo para a liquidação do valor total da emenda, em contato com a Rosana esta informou que não
204 havia impedimento, e de acordo com o termo de colaboração elaborado com a prefeitura também não
205 há nada que impeça, foi aprovada prorrogação pela comissão. Informou ainda que na data da plenária
206 foi recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, um ofício referente aos
207 repasses dos últimos 12 meses e a PSB tem como saldo em conta o equivalente a 9,28 parcelas e a
208 PSE o equivalente a 8,81 parcelas. O termômetro indicativo de uso dos recursos em relação às
209 parcelas está amarelo, significando que o município precisa atenção com relação aos prazos de
210 gastos desses recursos. Na sequência a secretária Andressa sugeriu que primeiramente fossem
211 tratados os itens seguintes da pauta e a apresentação da LOA ficasse por último, o pleno concordou.
212 Assim sendo, seguiu-se para o item 8 - Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades e
213 Serviços Socioassistenciais: - Cancelamento inscrição JOCUM (visita); - Solicitação de mudança de
214 serviço das entidades Grupo Renascer, Casa Deus Pai, Casa Transitória Fabiana de Jesus (visita),
215 IEDC (visita a ser realizada). A conselheira Regina iniciou informando que foi realizada uma reunião
216 onde comissão decidiu fazer uma visita no JOCUM, pois não havia nenhuma solicitação da parte da
217 entidade para renovação de inscrição. Na visita ficou claro que não estão mais realizando nenhum
218 serviço socioassistencial tipificado, ofertando algumas atividades esportivas e missionárias com
219 crianças e adolescentes do território e a entidade está sem responsável técnico, apenas com
220 missionários e voluntários. Desta forma a comissão optou pelo cancelamento da inscrição. Aprovada
221 por unanimidade **Resolução nº 55/2023/CMAS**. Em relação a Entidade Renascer, a conselheira
222 informou que a mesma possui serviços da Proteção Social Básica, porém a entidade entrou na
223 concorrência para gestão do Albergue que compõe a Proteção Social Especial, na alta complexidade.
224 A entidade apresentou o ofício e plano de trabalho atualizando mais esse serviço no conselho.
225 Aprovada por unanimidade **Resolução nº 58/2023/CMAS**. A secretária executiva Andressa informou
226 que em relação a Comunidade e Casa Deus Pai, era apenas adequação do serviço que foi alterado
227 de Casa de Passagem para Abrigo Institucional. Aprovada a retificação por unanimidade **Resolução**
228 **nº 57/2023/CMAS**. Informou ainda que minutos antes da plenária o conselho recebeu um e-mail do
229 Ministério Público, referente a uma visita que foi realizada em janeiro, solicitando do conselho resposta
230 em quanto a adequação do serviço. Comunicou que o assunto será levado a comissão para melhor
231 compreensão do assunto e proposição de ações. Na sequência a Andressa informou que em relação
232 ao IEDC a entidade tem inscrição até dezembro de 2023 e o conselho precisa fazer uma análise de
233 um dos serviços descritos pela Entidade, à luz da legislação. A conselheira Sandra complementou
234 dizendo que a entidade encaminhou um ofício onde informou que está em funcionamento a Escola
235 Profissionalizante, a qual é voltada para o pessoal do Serviço de Convivência, contudo Serviço de
236 Convivência não é Escola Profissionalizante, e o conselho terá que trabalhar com a entidade porque
237 os dois serviços são de políticas diferentes e na sequência o conselho precisará fazer uma visita para
238 identificar realmente qual a situação da entidade. A conselheira Monica comentou ser importante
239 chamar o CMDCA para a visita, uma vez que neste conselho a entidade não possui a inscrição desse
240 serviço, já que para poder funcionar na qualificação de adolescentes, é necessário passar pelo
241 Ministério do Trabalho e cumprir algumas regras, além da inscrição no CMDCA. A conselheira Sandra
242 informou que o serviço já está em funcionamento, pois na reunião da comissão apresentou um vídeo
243 que foi postado na rede social da Guarda Mirim (indicando que está público), mostrando os
244 adolescentes fazendo aula de eletrônica. A conselheira Sandra sugeriu a realização de uma reunião
245 e uma visita conjunta dos conselhos. A conselheira Regina prosseguiu o relato da comissão quanto à



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

246 visita institucional na Casa Transitória Fabiana de Jesus. A Entidade conta com uma lojinha, espaço
247 para a assistente social realizar atendimentos e orientações, um grupo expressivo e bem atuante de
248 senhoras que participam do serviço de convivência, em um bom espaço físico. Relatou que a
249 assistente social recebe por Recibo de Pagamento Autônomo e a cozinheira é a única funcionária
250 registrada, os demais funcionários são voluntários. No dia 21/08 a comissão realizou sua reunião e
251 conforme avaliação foram pontuados dois serviços, sendo: O SCFV para idosos e preparação para o
252 mundo do trabalho, visto que há capacitações constantes. A secretária Andressa acrescentou que a
253 comissão percebeu que no ano passado a entidade solicitou inscrição para um serviço e nesse ano
254 solicitaram para dois serviços, sendo: serviço de convivência e defesa e garantia de direitos. Contudo,
255 a comissão vai sugerir através de ofício que a entidade substitua garantia de direitos por promoção
256 ao mundo do trabalho. Próximo item da pauta 9 – Comissão de Acompanhamento de Programa Bolsa
257 Família: - Plano de Aplicação PROCAD; - Mudanças nas orientações sobre os cadastros unilaterais;
258 - Informes nº 08, 12 e 13. A conselheira Viviane, coordenadora da comissão iniciou informando que
259 um dos assuntos tratados foi sobre a questão da dotação orçamentária do PROCAD – Programa de
260 Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único do SUAS em relação, principalmente
261 ao público de averiguação de pessoal, o recurso que foi repassado ao município será utilizado para
262 material e permanente e pessoa jurídica sendo aprovado pela comissão, seguiu para aprovação da
263 plenária. Aprovada por unanimidade **Resolução nº 56/2023/CMAS**. Na sequência a comissão
264 trabalhou a questão do Informe nº 12 do Cadastro Único em relação também as averiguações e as
265 famílias unipessoais, pois houve uma mudança no processo de cadastramento a partir de 31 de junho
266 sendo necessário fazer *upload* de documento com foto e de termo de responsabilidade. Na sequência
267 a comissão trabalhou no Informe nº 08 que trata sobre a mudança de documentação obrigatória para
268 o cadastramento e atualização cadastral de todas as famílias no Cadastro Único, onde o responsável
269 pela família deverá apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência.
270 Aquela com apenas uma pessoa, deve também assinar termo de reparação de residência. Em
271 seguida foi trabalhado o informe nº 13 do Cadastro Único sobre a exclusão da pessoa que teve
272 averiguação da renda com o povoamento do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.
273 Explicou que em junho teve um povoamento do CNIS que foi uma migração da base de informações
274 para a base do Cadastro Único, com isso algumas famílias automaticamente entraram em regra de
275 proteção, que é acima dos R\$ 218,00 até os R\$ 660,00, essas famílias vão receber apenas 50% do
276 benefício e também tiveram pessoas que entraram automaticamente na tarifa social. Os municípios
277 deverão fazer a exclusão por meio de averiguação por visita domiciliar, segundo o informe. Porém há
278 poucas pessoas no PBF para este trabalho de fiscalização e as equipes dos CRAS não são indicadas
279 a realizarem tais visitas, uma vez que pode haver o rompimento de vínculos com os usuários
280 considerando os objetivos diferentes dos serviços. A exemplo de outros municípios, a sugestão trazida
281 para a comissão foi de solicitar o comprovante de endereço da pessoa a ser excluída do núcleo
282 familiar a fim de diminuir o montante de averiguações. As famílias que não apresentarem este
283 comprovante serão encaminhadas para as visitas domiciliares. E como último ponto de pauta 7-
284 Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social: - Análise e aprovação do
285 LOA. Antes da apresentação da tabela final de valores a conselheira Michelle questionou sobre alguns
286 valores muito baixos para aquisição de itens que seriam de um valor bem maior. A conselheira Sandra
287 explicou que esses valores são inseridos apenas para não perder a rubrica, para que caso entre
288 algum valor a dotação orçamentária está contemplada no orçamento, considerando que para se criar
289 uma dotação orçamentária após aprovação, seria um processo mais moroso e que deve ser
290 encaminhado para a Câmara de Vereadores. Outro ponto questionado feito pela conselheira foi
291 quanto a rubrica que indica melhorias no Ginásio do Deficiente, no valor de R\$ 38.000,00; contudo
292 este Ginásio agora pertence a Secretaria de Esportes. A presidente Keila esclarece que a gestão do
293 Ginásio será realizada pela Secretaria Municipal de Educação com parceria com a FASPG e
294 Secretaria de Esporte, porém ainda não houve esta transferência e o orçamento precisa ser previsto.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

295 Haverá também a oferta de mais um serviço no local, o CIAC, que prestará atendimento de assistência
296 social, saúde, esportes e educação às crianças da rede pública municipal com diagnóstico de autismo,
297 deficiência e outros transtornos, porém ainda não foi possível especificar todos os atendimentos que
298 serão prestados, encontrando-se em fase de elaboração das ações. Consta-se a rubrica na LOA; para
299 que não se feche o recurso. A conselheira Sandra Acordi complementou informando que haverá uma
300 profissional da assistência atendendo no local, sendo esse o outro motivo da previsão do recurso. A
301 conselheira Michelle questiona ainda sobre o valor das subvenções das entidades, se o valor previsto
302 contempla o aumento no de 2024. A conselheira Sandra explicou que está previsto de acordo com o
303 PPA, o qual tem aumento, pois até a presente data está em aproximadamente R\$ 23.500.000,00 e
304 foi para R\$ 25.850.000,00. Foi realizada uma correção quanto a terminologia da expressão Casa do
305 Índio, que deve ser substituída por Casa do Indígena. A secretária Andressa explicou que os itens da
306 tabela que estão grifados em vermelho serão suprimidos e os que estão em azul serão inseridos na
307 LOA. Destacou que o CRAM, em vermelho, que vai para Secretaria da Família e quanto à Casa de
308 Passagem será aberto Termo de Colaboração com entidade, República para Jovens o município não
309 dispõe e a Casa do Indígena precisará de equipamentos. Em seguida a conselheira Sandra
310 apresentou a tabela resumida elaborada pelo contador da FASPG, onde as Fontes Vinculadas (pois
311 estão vinculadas a um serviço, podendo ser utilizadas apenas no serviço específico) perfazem um
312 total de R\$ 6.674.214,89 e referem-se à somatória dos recursos federais e estaduais enviadas ao
313 município para manutenção de todos os serviços. Em seguida a tabela aponta os recursos de Fonte
314 Livre (pois tem uma possibilidade de remanejamento, desde que sempre dentro da assistência), que
315 são recursos próprios da prefeitura, perfazendo um total de R\$ 60.629.804,91; desse total de fonte
316 livre R\$ 25.850.000,00 é destinado ao repasse para entidades. Ressaltou que embora o valor seja
317 considerado insuficiente por alguns, é maior que o orçamento de muitos municípios de pequeno porte,
318 e ainda que corresponde a quase metade do valor total de assistência que vai para os Termos de
319 Colaboração. Destacou que o valor total da assistência é de R\$ 67.304.019,80, que corresponde a
320 toda folha de pagamento dos trabalhadores de CRAS e CREAS, manutenção dos serviços entre
321 outros gastos, enfatizou que esse valor corresponde a uma previsão orçamentária, isso quer
322 dizer que pode vir mais dinheiro, como pode ser que seja enviado menos dinheiro, como estava
323 acontecendo em anos anteriores, onde se tinham planos de 4 a 5 milhões do Governo Federal e
324 não chegou nem a dois milhões. Colocou ainda que a perspectiva desse ano é muito boa, porque
325 até o mês de agosto as parcelas federais estão chegando em dia. Aprovada por unanimidade
326 **Resolução nº 59/2023/CMAS** Esgotados os assuntos, a reunião foi encerrada. Esta ata foi transcrita
327 e redigida pela técnica administrativa Maria Aparecida da Silva, e revisada e redigida pela secretária
328 executiva Andressa Maravieski, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

329 Andressa Maravieski _____

330 CPF: 029.485.819-90

331 Sandra Regina Wichert Cisco _____

332 CPF: 726.394.589-49

333 Lucília do Rocio Lopes Andrade _____

334 CPF: 741.811.819-87

335 Thais do Prado Dias Verillo _____

336 CPF: 042 454 089 44

337 Sandra Aparecida Acordi dos Santos _____

338 CPF: 043.169.969-08

339 Viviane Matoski Orlowski _____

340 CPF: 006.507.199-99

341 Keila Cristina Carneiro _____

342 CPF: 038.781.869-32

343 Monica Mongruel _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 344 CPF: 787.741.959-72
345 Adrielly Vieira _____
346 CPF: 106.318.699-48
347 Emerson Corrêa _____
348 CPF: 981.819.129-34
349 Miriam Aparecida Amaral _____
350 CPF: 031.004.289-51
351 Tayná Balzer de Oliveira _____
352 CPF: 058.364.589-52
353 Michelle Aparecida Rocha de Brito _____
354 CPF: 062.781.579-00
355 Débora Lee Machado _____
356 CPF: 552.869.250-49
357 Priscila de Fátima Pinheiro _____
358 CPF: 044.323.899-58
359 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
360 CPF: 801.358.209-44
361 Valquíria Ferreira Verwiebe _____
362 CPF: 024.349.949-38
363 Josete Aparecida Nunes Ferreira _____
364 CPF: 042.740.779-69
365 Franciele Ramos Padilha _____
366 CPF: 085.737.389-79
367 Antonio Elizeu Martins _____
368 CPF: 638.384.669-91
369 Terezinha dos Santos Fortes _____
370 CPF: 761.582.339-00
371 Edeni de Jesus Meurer _____
372 CPF: 372.328.009-91
373 A audiência pública foi para trazer a questão da esmolagem, se seria possível alguma lei contrária a
374 essa prática, e qual a ideia da população em relação a isso.